



*Beleira da Centra-Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

Ofício nº 341/2023

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 05 de outubro de 2023.

**Exmo. Sr. Presidente:**

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência e na oportunidade estamos encaminhando, para apreciação e votação desta egrégia Câmara Municipal, os seguintes projetos:

**Projeto de Lei nº 088/2023:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 111.814,00 (Cento e Onze Mil Oitocentos e Quatorze Reais).

**Projeto de Lei nº 089/2023:** INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE, O PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos de poder contar com vossa compreensão e deferimento, despedimo-nos renovando votos de estima e apreço.

**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**Carlos Joceli da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Arroio do Tigre – RS.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2023 08:43-03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pe51ffz358a8b/>  
POR MARCIANO RAVANELLO EM 06/10/2023 08:43

